



**GRUPO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA**  
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

**ATESTADO MÉDICO**

ATESTADO que o Segurado

Portador da Carteira Profissional Nº

Série

, necessita de

05 (cinco)

POR EXTENSO

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

(084)

Localidade e data

Dr. Luis Wagner A. Vieira  
Médico do Trabalho  
CRM-SE 4175

Assinatura do Médico - CRM nº

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/3/67 e será expedida para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento de trabalho.